

Bom 117

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1037

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

a partir desta data, a senhorita Lomoko Ashino para reger em caráter interino, a 5ª. Escola Primária (Mista Rural, localizada no Bairro Pau Brasil, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1038

O Prefeito Municipal de Pompeia,